

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911

LEI MUNICIPAL Nº 216/94

DÁ denominação de Rua Vereador MANDEL JOSE FERNANDES, a atual Rua Fernao Dias, no Bairro Sao Jose em Araputanga.

LUIZ ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal, aprovou e ele sanciona e Eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador MANDEL JOSE FERNANDES, a atual Rua Fernao Dias em toda sua extensão no Bairro Sao José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro próprio em data supra.


EDSON DE ANCHIETA
SECRETARIO GERAL